

S U P L E M E N T O

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1979

NÚMERO 190

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.º 562, DE 1979

MENSAGEM N.º 108, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 28 de setembro de 1979.

OBJETIVOS DE GOVERNO

Educação

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à alta apreciação dessa nobre Assembleia o anexo projeto de lei, que contém a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 1980.

A proposição orça a Receita e fixa Despesa em Cr\$ 263 125 850 000,00 (duzentos e sessenta e três bilhões, cento e vinte e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), elevadas para Cr\$ 278 156 979 000,00 (duzentos e setenta e oito bilhões, cento e cinquenta e seis milhões e novecentos e setenta e nove mil cruzeiros), se consideradas as receitas próprias da Administração Descentralizada.

Desejo, de início, ressaltar a inabalável confiança na pujança econômica do Estado, a nortejar a proposta orçamentária elaborada com realismo, sem desconhecer as dificuldades de uma conjuntura mundial desfavorável, mas procurando oferecer à coletividade paulista uma resposta às suas aspirações mais prementes.

A peça orçamentária procura refletir, tanto quanto as disponibilidades de recursos possibilitarem, o programa de Governo, amoldado com a valiosa colaboração de uma pleiade de cidadãos, de mais variada formação profissional e classe social, que contribuíram, com suas idéias, informações e soluções, através do Grupo de Mobilização Comunitária.

O plano de trabalho colocando em ação vossas, através de sucessivos encontros com as lideranças municipais e a população interiorana no Governo Itinerante, merecendo a mais ampla aprovação, ratificando o acerto da minha decisão.

Por outro lado, procurando dar maior racionalidade à aplicação dos recursos públicos, inovou-se a metodologia de elaboração da proposta orçamentária, introduzindo-se no processo decisório as técnicas do orçamento base zero.

A presente peça orçamentária obedece aos ditames da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, formalizando-se de acordo com a estrutura funcional programática, estabelecida pela Portaria nº 25, de 14 de julho de 1954, da Secretaria de Orçamentos e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e com classificação econômica da Despesa Orçamentária fixada pela Portaria nº 33, de 5 de junho de 1978, também da Secretaria de Planejamento.

Ao submeter a matéria ao exame dessa egregia Assembleia, julgo oportuno tecer algumas considerações preliminares sobre o Plano de Governo, a que me referi no iniciar a minha gestão, de acordo com a Mensagem enviada a essa Casa em 31 de março de 1979.

O Produto Interno Bruto Paulista em 1979, de acordo com estimativas preliminares será o equivalente a mais ou menos US\$ 67,0 bilhões para uma população de 23 milhões de habitantes, ou seja, o Estado de São Paulo terá uma renda "per capita" da ordem de US\$ 2 900,0.

Ninguém ignora que em um Estado de economia tão vigorosa, tão desenvolvido sob múltiplos aspectos, perduram ainda franjas de pobreza e carência. Por isso, o meu Governo, voltado ao desenvolvimento para a promoção do homem, estabeleceu uma hierarquia de prioridades.

Darei preferência àqueles problemas que mais consultem a qualidade de vida, dando ênfase na programação de investimentos aos que contribuam para desconcentração econômica e demográfica.

Ao Estado de São Paulo cumpre o dever constitucional de dar ensino de 1º Grau gratuito a todas as crianças em idade escolar. Para tanto, dispõe de estabelecimentos oficiais espalhados em todos os rincões do Estado, cujo aproveitamento mais eficiente pretendo promover durante o meu Governo, valorizando a escola como elemento de promoção social e cívica.

Pretendo, também, criar novos núcleos de profissionalização, a fim de possibilitar aos adolescentes a continuidade do processo educativo e a oportunidade de participar da vida econômica e social da Nação, integrados em atividades remuneradas de forma condigna.

Cultura

Cumpre preservar os valores permanentes da nossa nacionalidade e as ações no plano cultural refletem essa preocupação. Através de aproveitamento racional dos talentos, estimulando a floração de vocações e a criatividade, prestigiando as inteligências para os avanços do pensamento, espero dar minha contribuição à evolução cultural do povo brasileiro.

Procurarei diminuir a distância cultural entre a Região Metropolitana e o Interior, concedendo maior prioridade aos programas culturais reclamados pela população interiorana.

Transportes

Detendo a propriedade da maior parte da extensão da rede ferroviária e a quase totalidade da principal malha rodoviária, o Governo do Estado não pode deixar de sua conservação, melhoria e ampliação. A importância do sistema de transportes no processo de desconcentração industrial e econômica, e na formação de polos de gêneros de primeira necessidade levam-me a conferir prioridade em investimentos particularmente no transporte ferroviário.

A preocupação no setor de transportes, porém, não se cingirá apenas ao seu aspecto econômico, entendendo-se ao terreno social para a melhoria do sistema de transportes de massa da Região Metropolitana.

O aproveitamento racional e integrado do sistema de transportes constitui um dos desafios que meu Governo enfrentará na certeza de que isso contribuirá para redução da inflação e maior economia de combustível.

Programa de Mobilização Energética

A demanda de energia, por maior que seja o esforço de racionalização do uso do combustível, ten-

Saúde

a) Pública

A melhoria do nível geral da saúde da população constitui o objetivo permanente do meu Governo. Através da construção e disseminação de centros de saúde nos bairros periféricos da Região Metropolitana, como apoio financeiro da Caixa Econômica Federal (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e do Banco Mundial, procurarei atender o atendimento dos serviços de saúde pública às populações de renda mais baixa.

Não descuidarei do combate sistemático às doenças transmissíveis, com a promoção de campanhas de vacinação em massa e controle epidemiológico.

Com essas medidas, e mais a ampliação do programa de apoio à gestante, à nutriz e ao menor pré-escolar, pretendo reduzir os índices de mortalidade geral e infantil.

b) Saneamento Básico

Consciente da importância do saneamento básico como fator de melhoria de qualidade de vida e elemento essencial ao processo de desenvolvimento econômico, os programas desenvolvidos pela SABESP — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo merecerão todo o apoio necessário para consecução dos objetivos do PLANASA — Plano Nacional de Saneamento.

Associando-se aos recursos do Banco Nacional de Habitação, as dotações, consignadas para essa finalidade neste orçamento, contribuirão para o prosseguimento das obras de ampliação da capacidade de produção e distribuição de água do Sistema Cantareira, das obras do Plano Diretor SANEGRAM, além de ampliação dos serviços nos diversos municípios do Interior do Estado.